



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália



Câmara Municipal de
Santa Cruz Cabrália
APROVADO

() Votos Favoráveis
() Votos Contrários
() Abstenção (es)
(X) Unânime

13/10/26

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 06/2026

*Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal localizada
no bairro campo verde, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições legais, lhes conferidas no Regimento Interno da Câmara
Municipal de Santa Cruz Cabrália, c/c com a Lei Orgânica Municipal, faz saber:

Art. 1º – Fica denominada Creche Municipal América do Vale Leal Benfica a
unidade de educação infantil situada no bairro Campo Verde, município de Santa
Cruz Cabrália.

Art. 2º – A presente denominação é uma homenagem à senhora América do Vale
Leal Benfica, que se destacou na história política do município como a primeira
mulher a ocupar o cargo de vereadora, sendo exemplo de pioneirismo,
dedicação e compromisso com a comunidade cabraliense.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 11 de setembro de 2026

Gean Souza Cruz
Vereador

Câmara Municipal de
Santa Cruz Cabrália
Lido em Plenário
Ordinária
15/09/26



Presidente



camarasec.ba.gov.br
comunicacao@camarasec.ba.gov.br



Tel. (73) 3282-1190
Fax (73) 3282-1645



Rua Presidente Vargas, 108 - Centro
CEP: 45607-000 - Santa Cruz Cabrália - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar justa homenagem à senhora América do Vale Leal Benfica, primeira mulher a ocupar o cargo de vereadora no município de Santa Cruz Cabrália.

América do Vale Leal Benfica foi pioneira na política cabraliense, abrindo caminhos para a participação feminina nos espaços de decisão e representatividade. Sua trajetória inspira não apenas as mulheres, mas toda a comunidade, pela coragem, dedicação e compromisso com o desenvolvimento social e político da cidade.

A denominação da Creche Municipal do Campo Verde com o nome de América do Vale Leal Benfica é um reconhecimento público de sua relevância histórica e cultural, além de servir como símbolo de valorização da igualdade de gênero e da memória política do município.

Assim, ao perpetuar seu nome em uma instituição voltada para a educação e formação das futuras gerações, reafirma-se o compromisso da Câmara Municipal com a preservação da história e com o incentivo à participação cidadã.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Gean Souza cruz
Vereador

